

## **PORTARIA SMPG Nº 307/2021**

(Suspende o atendimento presencial no âmbito do Prédio Administrativo da Prefeitura de Rio Verde e das outras providências)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção humana pelo COVID-19;

Considerando o decreto 768/2021 de 02 de março de 2021, que impôs medidas restritivas para combate à disseminação da COVID-19;

Considerando a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas no âmbito da secretaria;

Considerando que o Decreto restringe a aglomeração de pessoas;

Considerando que o titular do órgão poderá dispensar os servidores para realizar “teletrabalho” facultando e facilitando o distanciamento social, sugerindo a permanência em suas casa, desde que não prejudique as atividades do departamento.

### **RESOLVE**

**Art. 1** Fica suspenso o atendimento presencial externo no âmbito do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Rio Verde, no período da data do vigor até 16/03/2021, podendo ser prorrogado se necessário.

**§ 1º** Fica restrito a entrada no Prédio Administrativo somente aos servidores que trabalharão internamente, ressaltando os atendimentos urgentes previamente agendados por



meio eletrônico, protocolos de correspondência e mandados judiciais e participantes de pregão presencial.

§ 2º Fica designado ao porteiro do Prédio Administrativo a recepção dos protocolos de documentos e mandados judiciais que serão encaminhados ao Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão para triagem e posterior encaminhamento aos respectivos destinatários.

**Art. 2** Os serviços classificados como urgentes deverão ser solicitados via e-mail ou telefone de acordo com a competência das unidades administrativas abaixo:

**I- Gabinete do Prefeito**

E-mail: [gabinete@rioverde.go.gov.br](mailto:gabinete@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 3602-8030 (64) 3602-8011

**II- Procuradoria Geral do Município**

E-mail: [procuradoriageral@rioverde.go.gov.br](mailto:procuradoriageral@rioverde.go.gov.br)

Telefone (64) 3602-8026 / (64) 3602-8012

**III- Controladoria Geral do Município**

E-mail: [controleinterno@rioverde.go.gov.br](mailto:controleinterno@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 3602-8055

**IV- Secretaria de Comunicação**

E-mail: [thamys2@rioverde.go.gov.br](mailto:thamys2@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 9 9293-5053 (64) 9 9262-4919 (64) 3602-8001

**V- Secretaria de Planejamento e Gestão**

**a) Gabinete do Secretário**

E-mail: [administracao@rioverde.go.gov.br](mailto:administracao@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 3602-8040 (64) 3602-8035

**b) Diretoria de Gestão em Recursos Humanos**

E-mail: [atendimentorh@rioverde.go.gov.br](mailto:atendimentorh@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 3602-8019 (64) 3602-8060 Whatsapp (64) 9 9243-3097

**c) Diretoria de Patrimônio Imobiliário**

E-mail: [patrimonioimobiliario@rioverde.go.gov.br](mailto:patrimonioimobiliario@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 9 9217-7767 (64) 3602-8028

**d) Diretoria de Patrimônio Mobiliário**

E-mail: [ubaldo@rioverde.go.gov.br](mailto:ubaldo@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 9 3602-87 00 ou 9 9294-1896 ou 9 9277-4524

**e) Diretoria de Tecnologia da Informação:**

E-mail: [tisuporte@rioverde.go.gov.br](mailto:tisuporte@rioverde.go.gov.br)

Telefone: (64) 3602-8057 ou 9 9208-9694



f) Coordenação de Planejamento Orçamentário  
E-mail: [planejamento@rioverde.go.gov.br](mailto:planejamento@rioverde.go.gov.br)  
Telefone: (64) 3602-8027

g) Coordenação de Convênios e Gestão de Parcerias  
E-mail: [convenios@rioverde.go.gov.br](mailto:convenios@rioverde.go.gov.br)  
Telefone: (64) 9 8435-0051 ou (64) 3602-8017

h) Coordenação de Projetos e Captação de Recursos  
E-mail: [convenios@rioverde.go.gov.br](mailto:convenios@rioverde.go.gov.br)  
Telefone: (64) 9 9210-6767 ou (64) 3602-8045

i) Coordenação de limpeza e almoxarifado  
E-mail: [carlospena@rioverde.go.gov.br](mailto:carlospena@rioverde.go.gov.br)  
Telefone: (64) 9 9947-2171

j) Superintendência de Compras Governamentais  
E-mail: [suprimentos@rioverde.go.gov.br](mailto:suprimentos@rioverde.go.gov.br)  
Telefone: (64) 9 9256-2954 ou 3602-8039

**Art. 3º** Fica determinado aos Diretores, coordenadores e responsáveis setoriais subordinados a Secretaria de Planejamento e Gestão que avaliem quais os servidores que poderão aderir ao sistema de “teletrabalho”.

**Art. 4º** Fica determinado aos Diretores, coordenadores e responsáveis setoriais subordinados à Secretaria de Planejamento e Gestão que cumpram as recomendações de evitar aglomerações de pessoas em locais fechados, mantendo o distanciamento mínimo entre um servidor e outros, de dois metros;

**Parágrafo único:** Para assegurar o cumprimento do “caput”, fica autorizado aos diretores, coordenadores e responsáveis setoriais subordinados a Secretaria de Planejamento e Gestão que estabeleçam horários ou escalas de revezamento para trabalho interno.

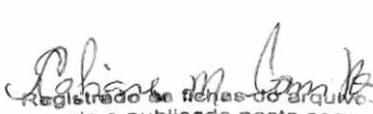
**Art. 5** O conteúdo desta portaria é em caráter precário e poderá ser revista a qualquer tempo.

**Art. 6** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, aos 03 de março de 2021.

  
**ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA**  
Sec. de Planejamento e Gestão

  
Registrado no fichas do arquivo  
por e publicado nesta secretaria em 03 de 03 de 2021  
Ciliane Modesto Campos  
CPF 567 479 561-20  
Matricula 2207